



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 2449/2023**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para que realize força-tarefa para fiscalizar todas as ocorrências relacionadas à perturbação do sossego relacionadas a bares, tabacarias, conveniências e estabelecimentos congêneres.

**JUSTIFICATIVA:**

As reclamações sobre as atividades empresariais acima mencionadas são constantes, assim como o relato munícipes sobre a demora na averiguação das reclamações relacionadas a perturbação do sossego. Assim, necessário se faz fiscalizar os estabelecimentos que causam transtornos à vizinhança e se os referidos possuem alvará e documentação adequados para o exercício de suas atividades.

**SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE AGOSTO DE 2023**

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS  
VEREADORA - PSDB**